

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 49/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 49/24

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo a Diogo Augusto Gois Fonseca Antunes.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º – Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo ao jovem Diogo Augusto Gois Fonseca Antunes, em reconhecimento às suas notáveis conquistas e talento na modalidade de Kart.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 6 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 50/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 50/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Valdir Marcos Alves Canuto.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Valdir Marcos Alves Canuto pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 6 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 51/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 51/24

Concede Diploma Prêmio Eficiência a todos os colaboradores do Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º – Fica concedido o Diploma Prêmio Eficiência a todos os colaboradores do Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se o Decreto Legislativo n.º 32, de 4 de abril de 2024.

Sala Agenor Lapenna, em 6 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 52/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 52/24

Concede Diploma de Mérito Humanitário a todos os servidores da Secretaria de Bem-Estar Animal – SEBEM de São Vicente.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º – Fica concedido Diploma de Mérito Humanitário a todos os servidores da Secretaria de Bem-Estar Animal – SEBEM de São Vicente.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se o Decreto Legislativo n.º 34, de 25 de abril de 2024.

Sala Agenor Lapenna, em 6 de junho de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM QUE SERÃO DISCUTIDAS AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o Projeto de Lei n.º 67/24, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA 2025. Data: 25 de junho de 2024, terça-feira. Horário: 19 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal de São Vicente. A Audiência Pública será transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal, no YouTube, e pelos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta. A participação popular poderá ocorrer, ainda, pelo e-mail: comunica@camarasaovicente.sp.gov.br

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente